



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000  
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.639, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

**"Dispõe sobre a denominação da RUA JOSÉ EDVALDO AGUIAR".**


No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta casa de Leis, A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Doravante, fica denominada RUA JOSÉ EDVALDO AGUIAR, a rua limítrofe entre a Rua Cruz das Almas, no bairro Vila Vieira, passando pela Rua Gonçalves Figueira, com término na Avenida JK.

**Art. 2º** - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à população.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 09 de dezembro de 2016.

  
DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA,  
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 09 de dezembro de 2016 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou atos) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1639 que dispõe sobre: denominação da Rua José Edvaldo Aguiar

Por ser verdadeiro nos termos da Lei, firme o presente.

09 / dezembro / 2016

E. C. Carreira

Nome:  
Função:  
Matrícula (ou cartão):

Eva Lúcia Soares Carreira  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685